



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### PORTARIA Nº 106/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 053/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2014, Processo 23205.003280/2014-74, contratada a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES SA:

#### **Item 02 – Bloco dos Professores**

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III. Fiscal Titular: Ketly Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3055456;
- IV. Fiscal Suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

#### **Item 04 – Unidade Bom Pastor**

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III. Fiscal Titular: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- IV. Fiscal Suplente: Eliezer Lamas da Silva, Técnico em Edificações, Siape 2048546.

**Art. 2º** Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, de elevadores instalados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, referente aos itens 02 e 04 do Termo de Referência.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 174/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 04 de novembro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

